

## RESOLUÇÃO Nº 027/2023 – CAP

Aprova, nos termos da Resolução nº 023/2018 – CONSUNI, a atualização do Anexo Único da Resolução nº 031/2019 - CONSAD.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 47031/2022, tomada em sessão de 02 de maio de 2023,

### RESOLVE:

Art. 1º Os serviços, com respectivos valores, a serem prestados pelo Hospital de Clínicas Veterinárias Prof. Lauro Ribas Zimmer, do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV/UDESC ficam atualizados conforme [Anexo Único da presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 02 de maio de 2023.

Alex Onacli Moreira Fabrin  
Presidente da CAP



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **B6741IFN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALEX ONACLI MOREIRA FABRIN** (CPF: 798.XXX.089-XX) em 10/05/2023 às 20:03:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:46:51 e válido até 30/03/2118 - 12:46:51.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDcwMzFfNDcwOTIfMjAyMI9CNjc0MUIGTg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00047031/2022** e o código **B6741IFN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.